



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

**INDICAÇÃO N. 06/2026**

**AUTOR:** JOSÉ INÁCIO FILHO VEREADOR ZEQUINHA

**ASSUNTO:** CADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO TABOCA

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, prefeito municipal de Seringueiras – RO, que por meio do setor competente, providencie o cadastro municipal dos imóveis do loteamento taboca.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito,

Indico, na forma regimental, que seja realizado o cadastramento dos imóveis localizados no Loteamento Taboca junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar o cadastro imobiliário da área.

Tal medida visa possibilitar a identificação dos lotes e de seus respectivos ocupantes, contribuindo para a regularização futura do loteamento, bem como para o planejamento urbano, prestação de serviços públicos e demais ações administrativas do município.

O cadastramento permitirá ainda que a administração municipal tenha maior controle e conhecimento da ocupação da área, facilitando a implementação de políticas públicas e eventuais processos de regularização fundiária.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida apresento a indicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

  
**JOSE INACIO FILHO (ZEQUINHA)**  
VEREADOR CMS